PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA



CNPJ/MF 75.443.812/0001-00 Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122 Guapirama – Paraná

PORTARIA Nº 012/2015

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013 de 29 de Abril de 2013.

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica suprimida á Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTDI) do servidor Vanderlei Gregório de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador do CPF/MF sob o nº 000.496.589-21, a partir desta data.
- **Art. 2º** Fica suprimida a letra (m) da Portaria 010/2014 de 29 de Fevereiro de 2014, os demais itens permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 20(vinte) dias do mês de Maio de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal